



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.635, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.277,70, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.331, de 26 de fevereiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 15.277,70 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.1.052 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450	253	ESABUC	15.277,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na destinação de recursos 253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, fonte ESABUC - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de fevereiro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal